

P O R T A R I A
Nº 22/2023

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 09 (nove) dias de férias ao servidor **JAMES ROBERT SILVA – Procurador Jurídico**, a contar do dia 20 de julho de 2023, descontados dos 25 dias restantes, conforme Portaria nº 15/2023, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022, ficando os 16 (dezesseis) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de julho de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL